



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/ 2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA Nº 75/ 2024

O **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade dispensa sem disputa para:

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EUCALIPTO VERMELHO EM TORA COM NO MÍNIMO 60 CM DE DIÂMETRO E 17 METROS DE COMPRIMENTO.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Justificativa para a Aquisição de Eucalipto Vermelho em Tora pelo Município de Barra Bonita/SC para Utilização na Ponte com Romelândia

Propriedades Estruturais e Resistência:

Alta Resistência: O eucalipto vermelho é conhecido por sua alta densidade e resistência mecânica, sendo uma excelente escolha para estruturas que exigem robustez, como pontes. As toras com 60 cm de diâmetro e 17 metros de comprimento garantem a capacidade de suportar cargas elevadas, proporcionando segurança e durabilidade à ponte entre Barra Bonita e Romelândia.

Durabilidade Natural: Esta espécie de madeira é naturalmente resistente a pragas, podridão e intempéries, o que é essencial para estruturas expostas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Isso resulta em menor necessidade de manutenção e uma vida útil mais longa para a ponte.

Especificações Técnicas Adequadas:

Dimensões Apropriadas: A especificação de toras com 60 cm de diâmetro e 17 metros de comprimento é crucial para a construção de vigas principais da ponte, oferecendo estabilidade e suporte robusto. O comprimento adequado reduz a necessidade de emendas, melhorando a integridade estrutural e a segurança da ponte.

Flexibilidade de Uso: Essas toras podem ser utilizadas em diferentes componentes da ponte, como vigas principais, pilares e suportes laterais, devido à uniformidade e resistência que apresentam.

Benefícios Econômicos e Ambientais:

Fonte Sustentável: O eucalipto é uma madeira de rápido crescimento e, quando manejado de forma sustentável, contribui para a preservação ambiental. A aquisição dessa madeira pode ser feita de fornecedores que praticam manejo sustentável, garantindo responsabilidade ambiental.

Custo-Benefício: Comparado a materiais alternativos como aço ou concreto, a madeira de eucalipto pode ser mais econômica tanto na aquisição quanto na manutenção. Isso é relevante para municípios com orçamento limitado, permitindo a realização do projeto de maneira eficiente.

Logística e Viabilidade Local:

Disponibilidade Regional: A proximidade de áreas produtoras de eucalipto vermelho facilita a logística de transporte e pode reduzir os custos associados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Utilizar recursos locais também fomenta a economia regional e apoia produtores locais.

Rapidez na Construção: A utilização de toras grandes pode acelerar o processo de construção, permitindo que a ponte seja concluída mais rapidamente, o que minimiza o impacto nas comunidades que dependem dessa infraestrutura.

Impacto na Comunidade:

Conectividade e Desenvolvimento Regional: A ponte entre Barra Bonita e Romelândia é crucial para a conectividade regional, facilitando o trânsito de pessoas, bens e serviços. Uma ponte robusta e durável contribui diretamente para o desenvolvimento econômico e social das comunidades envolvidas.

Segurança: Utilizar materiais de alta qualidade e especificações técnicas adequadas garante a segurança dos usuários da ponte, prevenindo acidentes e garantindo a confiança da população na infraestrutura pública.

Conclusão

A aquisição de eucalipto vermelho em tora com no mínimo 60 cm de diâmetro e 17 metros de comprimento para a construção da ponte entre Barra Bonita e Romelândia é justificada pela combinação de resistência e durabilidade da madeira, especificações técnicas adequadas, benefícios econômicos e ambientais, viabilidade logística, e o impacto positivo para a comunidade. Essa escolha garantirá a construção de uma ponte segura, eficiente e sustentável, promovendo o desenvolvimento regional e a qualidade de vida dos habitantes.

Foi realizado o processo licitatório eletrônico, disponível em:
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/sc/prefeitura-municipal->



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



de-barra-bonita-1743/de-75-2024-2024-303922. No entanto, como não houve participantes habilitados (processo deserto e/ou fracassado), a contratação foi feita com o fornecedor que apresentou o menor orçamento, sendo:

Razão Social: Alberto dos Santos

CNPJ/ CPF n.: 219.***.***-04

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 FORNECEDOR

Alberto dos Santos, inscrito no CPF n. 219.***.***-04, residente e domiciliado na Linha Três Irmãos, S/n, Interior, Barra Bonita/ SC, CEP 89900-000.

4.2 VALOR

21130 - ALBERTO DOS SANTOS						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	EUCALIPTO VERMELHO EM TORA COM NO MÍNIMO 60 CM DE DIÂMETRO E 17 METROS DE COMPRIMENTO.	UNIDADE		4	R\$700,00	R\$2.800,00
Total do Fornecedor:						R\$2.800,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



4.3 FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias da entrega do produto e emissão da nf-e.

5. HABILITAÇÃO

A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do Art. 70 da Lei n. 14.133/ 2021.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão provenientes do orçamento próprio.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Menor orçamento fornecido.

Barra Bonita/ SC, 28 de maio de 2024.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Parecer da Assessoria Jurídica:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

Afonso Rizzo Brasil
Assessor Jurídico - OAB/ SC 43.135